



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 39, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

(Publicada no D.O.U. de 01/10/2018)

Prorroga prazo de consulta pública para posicionamento do setor privado brasileiro quanto a negociações comerciais com Singapura.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, com base no disposto no artigo 19 do Anexo I do Decreto nº 9.260, de 29 de dezembro de 2017, e na Portaria MDIC nº 905 de 21 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO os pedidos de prorrogação de prazo para manifestação e a importância de contar com o maior número possível de manifestações do setor privado sobre a possibilidade de concessão de acesso preferencial ao mercado brasileiro de bens a Singapura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 8 de outubro de 2018 o prazo previsto no artigo 1º da Circular SECEX nº 34, de 7 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RENATO AGOSTINHO DA SILVA